

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

7º ANO / 2024



- ✓ **FTD Sistema de Ensino** – Contempla a utilização da Plataforma Lônica com acesso anual, individual, restrito à aquisição do Sistema de Ensino do ano vigente. Não é permitido o uso do Sistema de Ensino utilizado nos anos anteriores a 2024. Formas para adquirir o Sistema de Ensino:
 - *Materiais adquiridos na Papelaria, no Colégio (entrega no balcão ou sala de aula) – WhatsApp: 99982-8732 ou pela Plataforma on-line “FTD Com Você” (compre.ftd.com.br). **A senha para comprar pelo e-commerce estará disponível a partir do dia 20/12 com a Eliane da Papelaria – via ClassApp.***
- ✓ **Projeto de Vida:** Metodologia OPEE – 7º ano – FTD – Edição 2020.
- ✓ **Kit ZOOM EDUCATION:** Adquirido na Papelaria – no Colégio – a ser entregue, em sala, no início do ano letivo.
- ✓ **Livros Paradidáticos:** 1º trimestre: Os criminosos vieram para o chá (Stella Carr); 2º trimestre: Vinte mil léguas submarinas (Júlio Verne); 3º trimestre: As cores da escravidão (Ieda de Oliveira).

Papelaria:

- ✓ 01 Estojo contendo: caneta azul, caneta vermelha, caneta preta, caneta marca texto, lápis de escrever, lápis de cor e apontador com reservatório.
- ✓ **Arte:** 01 Bloco Canson A4, cola bastão e líquida, tesoura sem ponta, jogo de caneta hidrográfica. Outros materiais serão solicitados no decorrer do ano letivo.
- ✓ **História:** 01 Baderno pequeno de 48 folhas.
- ✓ **Matemática:** 01 Caderno pequeno quadriculado de 96 folhas.
- ✓ **Projeto de Vida:** 01 Caderno pequeno de 48 folhas.
- ✓ **Ensino Religioso:** 01 Caderno pequeno de 48 folhas e um Bloco Canson A3.
- ✓ **Geografia:** 01 Caderno pequeno de 48 folhas.
- ✓ **Ciências:** 01 Caderno pequeno de 48 folhas.
- ✓ **Língua Portuguesa:** 01 Caderno pequeno de 96 folhas; uma pasta com 30 plásticos para portfólio das Produções de Texto e demais trabalhos.

- **Sugerimos não utilizar fichário caderno universitário.**

- ❖ Materiais para o laboratório serão solicitados no decorrer do ano conforme necessidade.

- ❖ Em conformidade as leis e o Regimento Escolar fica **PROIBIDO** o uso de celular em sala de aula (exceto quando solicitado pelo educador) ou outro ambiente sem prévia autorização bem como qualquer outro material que não seja pertinente ao processo educacional, como eletrônicos em geral. O não cumprimento desta implicará nas medidas previstas por lei interna. É importante ressaltar que tanto os materiais quanto o uniforme dos educandos deverão estar devidamente identificados para evitar transtornos futuros. Cabe ao educando a responsabilidade de cuidar do seu material, visto que o Colégio não se responsabiliza pela perda, danos ou extravio de objetos pessoais e de valor.